



PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – SEBRAE/CE
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR
AVISO DE SELEÇÃO 01/2018

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – Sebrae/CE torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de estagiários de nível superior, para futuras contratações e complemento de banco de reserva.

1. DO ESTÁGIO NO SEBRAE/CE

- 1.1. O estágio no Sebrae/CE é classificado como não obrigatório, desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme a Lei 11.788/2008. As atividades do estágio visam à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.
- 1.2. A carga horária do estágio é de 04 horas diárias, totalizando 80h mensais. Assim, há duas possibilidades de horário: pela manhã, das 8h às 12h e, pela tarde, das 14h às 18h.
- 1.3. O período de estágio tem duração de 12 meses, sendo possível renovação por mais 12 meses.
- 1.4. A remuneração atual do Sebrae/CE para estagiário de nível superior, no primeiro ano, consiste na concessão de bolsa de estágio e de auxílio transporte, sendo, respectivamente, os valores de R\$ 787,78 e R\$57,20, totalizando R\$ 844,98.
- 1.5. A admissão de estagiários, após aprovação no processo seletivo, está também condicionada à aceitação da formalização do vínculo de estágio por parte da instituição de ensino superior - IES, conforme seu regramento interno, não cabendo ao Sebrae/CE a obrigatoriedade de admissão caso alguma condição própria da IES não seja atendida.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Os candidatos selecionados poderão ser convocados e admitidos mediante necessidade das Unidades e/ou Escritórios Regionais do Sebrae/CE.

3. DOS LOCAIS DE ESTÁGIO E CURSOS CONTEMPLADOS

- 3.1. Os locais contemplados neste Aviso e os respectivos cursos demandados por cada localidade seguem abaixo.

Local	Cursos contemplados
Sebrae Sede (Fortaleza)	Administração de Empresas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, <i>Design</i> , <i>Design</i> Gráfico, Direito, Engenharia de Produção, Gestão de Recursos Humanos, Jornalismo, Marketing, Moda, Redes de Computadores, Sistema de Informação, Pedagogia, Psicologia, Processos Gerenciais, Publicidade e Propaganda, Tecnologia da Informação.

Escritório Regional Fortaleza	Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Processos Gerenciais.
Escritório Regional Metropolitanano (Caucaia)	Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Produção, Processos Gerenciais.
Escritório Regional Aracati	Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Pedagogia, Recursos Humanos, Turismo.
Escritório Regional Cariri (Juazeiro do Norte e Crato)	Administração de Empresas; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Engenharia de Produção; Pedagogia.
Escritório Regional Crateús (Crateús e Tauá)	Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Zootecnia.
Escritório Regional Iguatu	Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.
Escritório Regional Itapipoca	Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Gestão em Recursos Humanos e Pedagogia.
Escritório Regional Limoeiro	Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Pedagogia, Agronomia, Tecnologia de Alimentos.
Escritório Regional Maciço de Baturité	Administração, Administração Pública, Contabilidade, Gastronomia e Pedagogia.
Escritório Regional Quixeramobim (Quixeramobim e Quixadá)	Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Pedagogia, e Sistemas de Informação.
Escritório Regional Sobral (Sobral e Camocim)	Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Computação e Pedagogia.
Escritório Regional Tianguá	Administração, Agroindústria, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Direito,

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Estar devidamente matriculado em uma instituição de ensino superior;
- 4.2. Ser estudante de um dos cursos previstos neste Aviso de Seleção;
- 4.3. Estar matriculado entre o 4º e o 7º semestre dos cursos de graduação que tenham duração de 09 ou 10 semestres;
- 4.4. Estar matriculado no 1º ou no 2º semestre dos cursos de graduação que tenham duração de 04 ou 05 semestres;
- 4.5. Ter previsão de formação para o semestre 2019.1 ou semestres seguintes.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo ocorrerá de acordo com as fases:
 - 5.1.1. Inscrição;
 - 5.1.2. Análise Curricular (fase eliminatória);
 - 5.1.3. *Pitch* (fase eliminatória);
 - 5.1.4. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória);
 - 5.1.5. Avaliação de Potencial (fase eliminatória).

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. O candidato deverá enviar a seguinte documentação, em formato PDF, para o endereço eletrônico processoseletivo@ce.sebrae.com.br, com o assunto **INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – SEBRAE/CE**:
 - 6.1.1. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
 - 6.1.2. Currículo atualizado;
 - 6.1.3. Declaração de matrícula atualizada;
 - 6.1.4. Histórico acadêmico atualizado.
- 6.2. Serão considerados atualizados os documentos emitidos a partir de outubro de 2017.
- 6.3. Será aceita inscrição do candidato que enviar a documentação via correio eletrônico no período de 22/01/2017 a 31/01/2018, conforme cronograma constante neste Aviso.
- 6.4. O Sebrae/CE não se responsabiliza por não recebimento de inscrição por motivos de falhas técnicas e/ou de outra natureza. Ademais, informamos que não haverá confirmação de recebimento de inscrições.
- 6.5. Os documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato. A conferência ocorrerá apenas na fase Análise Curricular.
- 6.6. O formulário de inscrição será disponibilizado aos candidatos no sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco.
- 6.7. A relação de candidatos inscritos será disponibilizada no sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco, conforme cronograma constante neste Aviso.

7. DA ANÁLISE CURRICULAR

- 7.1. Esta fase consistirá na análise da documentação apresentada na fase de inscrição, conforme item 6.1. Assim, serão verificadas as informações conforme Item 4 deste Aviso.

- 7.2. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá atender todos os requisitos exigidos no Item 4 deste Aviso. O não cumprimento de qualquer das exigências ocasionará a eliminação automática do candidato.
- 7.3. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco, conforme cronograma constante neste Aviso.

8. DO PITCH

- 8.1. Esta fase constará do envio de um vídeo curto de apresentação, também conhecido como *Pitch*, no qual o candidato deverá simular a seguinte situação: apresentar uma ideia de *startup* (categoria de negócio) para um investidor, a fim de justificar por que a sua ideia merece aporte financeiro.
- 8.2. O vídeo deverá ter até 3 minutos e a forma de apresentação é livre.
- 8.3. O vídeo deverá ser enviado ao endereço eletrônico processoseletivo@ce.sebrae.com.br, por meio de *link* de nuvem eletrônica ou de outros canais de armazenamento (como *YouTube*).
- 8.4. A avaliação, nesta fase, levará em consideração os seguintes critérios: tempo de duração do vídeo, objetividade, propósito da ideia (qual problemática a *startup* visa solucionar) e apresentação clara da justificativa de apoio financeiro ao projeto.
- 8.5. Será avaliado o candidato que enviar a o vídeo até o dia 11/02/2018, conforme cronograma constante neste Aviso.
- 8.6. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco, conforme cronograma constante neste Aviso.

9. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- 9.1. Esta fase consistirá na realização de uma avaliação *online*, contendo 10 questões objetivas (conteúdo programático no Anexo II), além da redação de um texto argumentativo com base no filme “Fome de Poder”.
- 9.2. O candidato deverá atentar para o horário previsto para o início do teste, levando em consideração o tempo estabelecido para sua resolução.
- 9.3. O candidato receberá, no dia 27/02/2018, via correio eletrônico, um *link* para acesso à prova no horário que for sinalizado em seu formulário de inscrição (Anexo I), conforme opções abaixo:

Turno de Aplicação de Prova	Horário
Manhã	De 9h a 10h30min
Tarde	De 14h a 15h30min

- 9.4. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) em ambas as provas (objetiva e redação).
- 9.5. Na redação, serão avaliados os seguintes critérios: domínio da língua portuguesa, compreensão do tema solicitado e construção e organização das ideias.
- 9.6. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco, conforme cronograma constante neste Aviso.

10. DA AVALIAÇÃO DE POTENCIAL

10.1. Esta fase consistirá na aplicação de dinâmicas em grupo com os candidatos aprovados nas fases anteriores. Serão divulgados, posteriormente, data e horário via correio eletrônico.

10.2. Nesta fase, serão avaliados os seguintes critérios, conforme pontuação abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
Comunicação individual	04 pontos
Comunicação em grupo	04 pontos
Trabalho em equipe	04 pontos
Liderança	04 pontos
Proatividade	04 pontos
Pontuação Total	20 pontos

10.3. Para a avaliação da atuação de cada candidato nesta fase, será utilizada a seguinte escala:

Insatisfatório	Razoável	Bom	Ótimo
01 ponto	02 pontos	03 pontos	04 pontos

10.4. A relação de candidatos aprovados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco, conforme cronograma constante neste Aviso.

11. DA ENTREVISTA FINAL

11.1. Os aprovados ao final da realização deste Processo Seletivo poderão ser convidados para entrevista individual, mediante a necessidade das Unidades ou dos Escritórios Regionais. A entrevista consiste em um diálogo direcionado para alinhamento entre o perfil do candidato e as atividades previstas conforme a vaga ofertada.

11.2. Para esta fase não há cronograma preestabelecido. Os agendamentos serão realizados conforme demandas de vagas e disponibilidade da equipe técnica das Unidades e/ou Escritórios Regionais.

12. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.1. Possíveis pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o endereço eletrônico: processoseletivo@ce.sebrae.com.br, mediante identificação do candidato (nome completo e CPF), com o assunto **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – SEBRAE/CE**, conforme o cronograma a seguir.

13. DO CRONOGRAMA

- 13.1. O cronograma abaixo apresenta as datas previstas para a realização das atividades relacionadas ao Processo Seletivo.
- 13.2. O acompanhamento das fases do Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. Ressalta-se que os resultados serão divulgados em http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/trabalhe_conosco, com exceção do agendamento da Avaliação de Potencial que, conforme item 10.1, será divulgado via correio eletrônico.

CRONOGRAMA*	
Atividade	Período
Divulgação do Processo Seletivo	22/01 a 31/01/2018
Período de inscrição para o Processo Seletivo	22/01 a 31/01/2018
Divulgação do resultado preliminar da fase Análise Curricular	05/02/2018
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre a Análise Curricular	06/02/2018
Divulgação do resultado oficial da fase de Análise Curricular	07/02/2018
Envio do Pitch	Até 11/02/2018
Divulgação do resultado preliminar da fase de Pitch	23/02/2018
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre a fase de Pitch	24/02 e 25/02/2018
Divulgação do resultado oficial da fase de Pitch	26/02/2018
Aplicação da Prova Online	27/02/2018
Divulgação do gabarito das questões objetivas	27/02/2018
Divulgação do resultado preliminar da fase Prova Online	02/03/2018
Prazo para solicitação de esclarecimentos sobre a fase de Prova Online	03/03 e 04/03/2018
Divulgação do resultado oficial da fase de Prova Online e convocação à avaliação de potencial para os aprovados	05/03/2018
Realização da Avaliação de Potencial	06/03 a 09/03/2018
Resultado da Avaliação de Potencial e finalização do processo de seleção	12/03/2018

* Sujeito a alterações

Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2018.

SEBRAE/CE



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM – SEBRAE/CE

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS (UGP)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
NOME:	DATA DE NASCIMENTO:
RG:	CPF:
NATURALIDADE:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
BAIRRO:	CEP:
E-MAIL:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:
OUTRO TELEFONE PARA CONTATO/NOME:	

SITUAÇÃO ACADÊMICA
CURSO:
UNIVERSIDADE:
SEMESTRE ATUAL/ANO LETIVO:
PREVISÃO DE TÉRMINO DO CURSO:

INFORMAÇÕES GERAIS DE ESTÁGIO	
LOCAL DE ESTÁGIO*	
<input type="checkbox"/> FORTALEZA	<input type="checkbox"/> ER CARIRI (JUAZEIRO DO NORTE)
<input type="checkbox"/> ER METROPOLITANO (CAUCAIA)	<input type="checkbox"/> ER CARIRI (CRATO)
<input type="checkbox"/> ER LITORAL LESTE (ARACATI)	<input type="checkbox"/> ER SERTÃO CENTRAL (QUIXERAMOBIM)
<input type="checkbox"/> ER IGUATU	<input type="checkbox"/> ER SERTÃO CENTRAL (QUIXADÁ)
<input type="checkbox"/> ER ITAPIPOCA	<input type="checkbox"/> ER NORTE (CAMOCIM)
<input type="checkbox"/> ER SERTÃO DOS INHAMUNS (CRATEÚS)	<input type="checkbox"/> ER NORTE (SOBRAL)
<input type="checkbox"/> ER SERTÃO DOS INHAMUNS (TAUÁ)	<input type="checkbox"/> ER BATURITÉ
<input type="checkbox"/> ER LIMOEIRO DO NORTE	<input type="checkbox"/> ER TIANGUÁ
* Assinale as opções que forem mais convenientes e viáveis, tendo em vista o seu local de residência e de estudo.	
DISPONIBILIDADE	
PARA ESTÁGIO NO SEBRAE/CE: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde	
PARA APLICAÇÃO DA PROVA ONLINE: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde	



QUAIS SÃO AS SUAS ÁREAS DE AFINIDADE?*

* Descreva os seus principais interesses dentro das áreas de conhecimento do seu curso.
(Ex: No campo da Administração, interesse-me por Gestão de Pessoas e Marketing.)

POR QUE ESTAGIAR NO SEBRAE/CE? **

** Descreva aqui o motivo do seu interesse pelo estágio no Sebrae/CE e quais são os seus objetivos e pretensões para esta experiência.



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo Programático: Princípios e práticas do Negócio Sebrae, tratando dos elementos que fundamentam as competências organizacionais da entidade, além de conhecimentos a respeito dos aspectos institucionais da empresa. Seguem abaixo algumas sugestões de endereços eletrônicos para estudo.

- http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ce/quem_somos
- http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_estrategia
- http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/conheca_quemsomos
- http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/canais_adicionais/o_que_fazemos